



CNPJ: 44.532.709/0001-03
SHA Conj.4,Chácara83/1,Lt07, Setor Habitacional Arniqueiras, Águas Claras,DF
CEP: 71.994-480

COTAÇÃO PRÉVIA: Nº 002/2025

INSTRUMENTO: Nº 965256

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE RH E EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 18/03/2025 a 23/03/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 24/03/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: institutomaktube03@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: LEANDRO SANTOS DA COSTA

E-MAIL: institutomaktube03@gmail.com

TELEFONE: (61) 98183-4202

1 –PREÂMBULO

CENTRO CULTURAL E SOCIAL - MAKTUB D ROBERT, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 44.532.709/0001-03, situado(a) SHA Conj. 4, Chácara 83/1, Lt 07, Setor Habitacional Arniqueiras, Águas Claras/DF CEP: 71.994-480, apresenta capacidade técnica e operacional para a Implementação e desenvolvimento do Projeto Jiu Jitsu Para Todos Maktub, no Distrito Federal, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001, na modalidade menor preço unitário, no âmbito da proposta cadastrada na plataforma Transferegov nº 16833/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte.

2 –DO OBJETO:

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de RH e empresa prestadora de serviço, para suprir a demanda de atividades desenvolvidas pela contratante, que atenderá crianças e adolescentes na região administrativa de Águas Claras-DF, em cumprimento às metas da proposta



CNPJ: 44.532.709/0001-03
 SHAConj.4,Chácara83/1,Lt07,Setor Habitacional Arniquireiras, Águas Claras,DF
 CEP: 71.994-480

QUADRO DEMONSTRATIVO

ETAPA 1- RECURSOS HUMANOS

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	DIÁRIAS/ MESES	TOTAL	Valor Unitário	ValorTotal
1	INSTRUTOR DE JIU-JITSU - (16hs semanais) Ensinar e difundir conhecimentos teóricos e práticos do Jiu-Jitsu: história, Regras, fundamentos pedagógicos, técnicas e táticas; desenvolver habilidades motoras, estimular a criatividade dos alunos, bem como o Condicionamento físico, respeitando os limites do educar; executar atividades socio educativas através do JIU JITSU. (16hs semanais –e 04 horas para planejamento de aulas)	2	5	10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
2	MONITOR DE ALUNOS - (16hs semanais) Auxiliar o instrutor nas suas tarefas no atendimento aos beneficiários. Quantidade necessária para atendimento com qualidade dos 50 alunos. (16 hs semanais–sendo 12 horas/aula e 04 horas para planejamento de aulas)	2	5	10	R\$ 1.260,00	R\$ 12.600,00
VALORTOTALUNITÁRIOCOTADO					R\$ 34.600,00	

ETAPA 2 – ALIMENTAÇÃO

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.		
			ValorUnitário	ValorTotal
1	LANCHES - Kit lanches composto por 01 alimento solido, 01 liquido e 01 fruta. Por dia são 50 lanches Por semana 100 lanches Por mês são 400 lanches 400×5 (meses de execução) = 2.000 lanches	2.000	R\$8,50	R\$17.000,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$	17.000,00



CNPJ: 44.532.709/0001-03
SHAConj.4,Chácara83/1,Lt07,Setor Habitacional Arniqueiras, Águas Claras,DF
CEP: 71.994-480

ETAPA - PREMIAÇÃO

Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
1	MEDALHAS - de participação - confeccionada em zamac em alto vácuo brilhante, com acabamento liso (sem poros), medindo 6,0 cm de diâmetro, 2,0 mm de espessura.	50	R\$8,60	R\$430,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$	430,00

1 – JUSTIFICATIVA:

A presente cotação visa cumprir o objeto da proposta nº 16833/2024, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Centro Cultural E Social - MAK TUB D ROBERT.

2 – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta de nº 16833/2024, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O credenciamento não implicará direito à contratação.
- Os interessados assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo.
- As questões decorrentes das contratações originárias deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade vinculada ao órgão Contratante.
- Os produtos deverão ser entregues nos endereços especificados no edital, mediante agendamento.
- Deverão ser observadas as regras de restrição de tráfego para os locais de entrega, quando aplicável.

LEANDRO SANTOS DA COSTA
PRESIDENTE